

RESULTADO DO EDITAL PROPPG Nº 03 / 2019

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), após a análise das propostas torna público o resultado do Programa de Bolsas de Recém-Doutor para Apoio a Temáticas Estratégicas na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. O resultado está apresentado em ordem de classificação. Informamos que em função do remanejamento de bolsas de áreas que não alcançaram a demanda todos os classificados receberão bolsas e devem estar atentos para os prazos de entrega da documentação.

ÁREA AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Candidato	Situação da inscrição
1-Thâmara Figueiredo Menezes Cavalcanti	Aprovado
2-Mayte Benicio Rizek	Aprovado
3-Diederson Bortolini Santana	Aprovado
4-Rômulo André Beltrame	Aprovado
5-Fernando Rafael Alves Ferreira	Aprovado
6-Anália Arêdes	Aprovado
7-João Pedro de Barros Reicao Cordido	Aprovado
8-Jaídson Gonçalves da Rocha	Aprovado

ÁREA: ÁGUA

Candidato	Situação
1-John Marr Ditty	Aprovado
2-Marcelo Domingos	Aprovado
3-Clemilton Alves da Silva	Aprovado

ÁREA: BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Candidato	Situação
1-Diêgo Faustolo Alves Bispo	Aprovado
2-Glazielle Campbell da Silva	Aprovado
3-José Luiz Alves Silva	Aprovado
4-Marcelita França Marques	Aprovado
5-Jhonattan Rodriguez Guerrero	Aprovado

ÁREA: EDUCAÇÃO

Candidato	Situação
1-Carlos Alberto Manso López	Aprovado
2-Suélly Lima dos Santos	Aprovado

ÁREA: ENERGIA

Candidato	Situação
1- Vitor Batista Pinto	Aprovado
2- Percilene Fazolin Vegi	Aprovado

ÁREA: EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS

Candidato	Situação
1-Gabriel Moreno Bernardo Gonçalves	Aprovado

ÁREA: NOVOS MATERIAIS, RECICLAGEM E REUSO

Candidato	Situação
1- Kariza Mayra Silva Minini Baiense	Aprovado
2-Isabela Oliveira Rangel Areias	Aprovado
3- Sandro Alberto Ibarra Sanchez	Aprovado
4- Fernanda Gomes Linhares	Aprovado
5-Thallis Custódia Cordeiro	Aprovado

ÁREA: SAÚDE

Candidato	Situação
1- Aricia Leone Evangelista Monteiro De Assis	Aprovado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

Os candidatos selecionados deverão entregar todos os documentos solicitados para a implementação da bolsa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ProPPG), Prédio P9, no período de 24/07/2019 a 26/07/2019 das 8:30 às 17:00 h.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR IMPRESSOS NA PROPPG OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. ficha-cadastral-de-bolsista-2018 (disponível em <http://uenf.br/pos-graduacao/bolsas/uenf/>)
2. Declaração-de-inexistência-de-vinculo-empregatício (disponível em <http://uenf.br/pos-graduacao/bolsas/uenf/>)
3. Uma cópia (LEGÍVEL) do CARTÃO DO BANCO **BRADERSCO** (frente e verso), OU COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE **CONTA CORRENTE** COM O NOME DA AGÊNCIA, Nº DA CONTA E NOME DO BOLSISTA. (**obs: o bolsista deverá ser o titular da conta corrente. Não é aceito conta poupança para cadastro na folha de pagamento**).
4. Carta do candidato dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação demonstrando o interesse, a motivação e as habilidades que o credenciam a pleitear a bolsa de recém-doutor;
5. *Curriculum Lattes* atualizado em formato PDF (*Portable Document Format*);
6. Carta de aceite do supervisor, devidamente assinada, em formato PDF;
7. Projeto de pesquisa do supervisor e Plano de Trabalho proposto para o candidato, em formato PDF;

8. Cópia do diploma (frente e verso) ou documento equivalente (Ata de defesa com aprovação, assinatura dos membros da banca e do(a) Coordenador(a)) em formato PDF. No caso do candidato estar com defesa de Tese de Doutorado agendada no ato da inscrição, documento que comprove a defesa. Não serão implementadas bolsas para os candidatos sem defesa concluída e aprovada até a data de 24/07/2019.
9. Cópia do histórico escolar do curso de doutorado em formato PDF;
10. Cópia do CPF e identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF em formato PDF;
11. Anuência dos membros da equipe em que o bolsista recém-doutor irá atuar, em formato PDF;
12. Anuência do chefe do laboratório em que o candidato se propõe a realizar seu estágio como recém-doutor, em formato PDF.

-A falta de qualquer documento poderá acarretar em não implementação da bolsa e convocação de suplentes.

- É vedada a concessão da bolsa para portadores de vínculo empregatício de qualquer natureza. O candidato deverá apresentar declaração atestando a ausência de vínculo no ato da entrega dos documentos.

- Os candidatos selecionados deverão dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto de pesquisa aprovado.

- É vedado acumular a bolsa de pós-doutorado do presente edital com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou internacional.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019

Maura Da Cunha
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação